

sivamente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 1996.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Presidente da Comissão, *Rui Vasco V. Sá Vaz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 2 de Setembro de 1996, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo de Macau, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SATAG, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SATAG, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, a adquirir na Imprensa Oficial de Macau, devendo ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG, sita no Palácio da Praia Grande.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procuran-

do respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

Ao intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, constante do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Avaliação curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Mário Augusto Silvestre, técnico agregado do Gabinete do Governador.

Vogais efectivos: Palmira da Rocha Alves, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Vogais suplentes: Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe do Sector de Património dos SATAG.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 29 de Agosto de 1996. — O Chefe da DAF, substituto, *Carlos António Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 454,00)

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

運輸暨工務政務司辦公室

Anúncio

Recuperação e integração paisagística da Ponta da Cabrita — 3.ª fase

Faz-se público que se acha aberto o concurso referente à terceira fase da recuperação e integração paisagística da Ponta da Cabrita na ilha da Taipa.

As peças do processo do concurso são constituídas pelo respectivo programa e projecto, achando-se as mesmas patentes e à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, no Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, na Central de Incineração, Pac-On, Taipa.

A entrega das propostas deve ser feita até às 12,00 horas do dia 3 de Outubro de 1996, no endereço acima indicado. O acto público do concurso terá lugar igualmente no Gabinete da Central de Incineração, no dia 4 de Outubro, pelas 15,00 horas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

佈告

“雞頸垃圾堆填區之景觀美化及重整——第三期工程”

茲就有關雞頸垃圾堆填區之景觀美化及重整——第三期工程，招標公開競投。

承投案卷包括工程計劃及設計圖則，有意競投者可於辦公日及時間內，前往氹仔北安焚化爐暨污水處理站辦公室索閱上述案卷。

交標日期定於一九九六年十月三日正午十二時前遞交上址。並於本年十月四日下午三時，在焚化爐暨污水處理站辦公室進行開標。

一九九六年九月五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室。

政務司 麥善道

(Custo desta publicação \$ 823,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Arlete Maria do Espírito Santo Dias;
2. Chan Kuong Seng;
3. Che Man Kun;
4. Fong Man Chong;
5. João Ng, aliás Ng Seng Hong;
6. Kuan Kun Fan;
7. Manuela Teresa Sousa;
8. Pamela Maria Rodrigues;
9. Sam Vai Keong;
10. Tam Ka Wa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 28 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Martins Chan*. — Os Vogais Suplentes, *Chau Su Sam* — *Vong Cheong Leng*.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Agosto de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de Direito, da carreira de técnico superior do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento da vaga existente ou daquelas que venham a verificar-se até ao termo da sua validade, ou seja, um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Aos lugares de técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as condições previstas no Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e as exigidas para o presente concurso.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter residência no território de Macau; e
- c) Possuir como habilitação académica licenciatura em Direito, oficialmente reconhecida.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos já vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontram arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Prova de conhecimentos;

b) Entrevista profissional; e

c) Análise curricular.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de teste escrito, com duração máxima de três horas. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham nesta prova classificação inferior a 5 valores.

A ponderação é a seguinte:

a) Prova de conhecimentos 50%;

b) Entrevista profissional 30%; e

c) Análise curricular 20%.

6.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decreto-Lei n.º 85/89/M, Decreto-Lei n.º 86/89/M e Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

c) Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro);

d) Regime do pessoal recrutado no exterior (Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto);

e) Regime de despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho);

f) Carreiras específicas da Saúde (Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, e Decreto-Lei n.º 10/95/M, de 31 de Julho);

g) Lei Orgânica dos Serviços de Saúde de Macau (Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/95/M, de 9 de Janeiro);

h) Procedimento administrativo

— Princípios gerais do procedimento administrativo

— A notificação e os prazos; e

i) O acto administrativo

— Da invalidade do acto administrativo

— Reclamação e recurso administrativo.

A prova incluirá uma pergunta de desenvolvimento sobre um tema à escolha do júri.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, todos os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A data, a hora e o local da prova serão indicados aquando da publicação da lista definitiva dos candidatos.

6.3. Na entrevista profissional os factores de apreciação serão os seguintes:

a) Motivação e interesse pelo lugar;

b) Preocupação pela valorização e actualização profissional; e

c) Experiência profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carla Alexandra F. Carvalhal, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Isabel Maria Vieira Fidalgo, técnica superior de 1.ª classe; e

Paulo Alexandre dos S. Silva, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Maria Helena Valente F. da S. Gonçalves Vieira, técnica superior assessora; e

Ana Maria A. T. V. da Silva, técnica superior assessora.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Agosto de 1996. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 820,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Aviso

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, o aviso de abertura do concurso para o preenchimento de vinte e um lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996, se rectifica:

Onde se lê:

«d) Área de gestão patrimonial

Estatuto Orgânico de Macau

Lei Orgânica da DSF

Regime Jurídico da Função Pública de Macau

Código do Procedimento Administrativo

Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30 de Dezembro

Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho

Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.»

deve ler-se:

«d) Área de gestão patrimonial

Estatuto Orgânico de Macau

澳門組織章程

Lei Orgânica da DSF

財政司組織法

Regime Jurídico da Função Pública de Macau

澳門公職法律制度

Código do Procedimento Administrativo

行政程序法典

Alienação de fogos

房屋轉讓

Atribuição de alojamento a recrutados ao exterior

提供外聘人員的住宿

Arrendamento de fogos a quadros locais

本地實位公職人員之房屋租賃

Aquisição de bens e serviços

資產及勞務之取得

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 6 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 753,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3

de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários da DSE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro da DSE, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

3. Documentos a apresentar

A admissão ao concurso é feita mediante a apresentação, na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Florinda da Rosa Silva Chan, subdirectora.

Vogais efectivos: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças; e

Paula Maria de Jesus Carneiro Pacheco, chefe do Sector de Documentação, Informação e Relações Públicas.

Vogais suplentes: Norberto Pacheco Ferreira, técnico superior assessor; e

Aucendina de Campos Almeida Diogo, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Setembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos aprovados:

- 1.º Wong Lok I 7,50 valores
- 2.º Mok Ian Ian 7,38 »
- 3.º Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso 6,70 »
- 4.º Tien Chi Kit 6,53 »
- 5.º Maria Manuela Rosário Gonçalves 6,32 »
- 6.º Wong Pou Hao 6,23 »
- 7.º Hong Chio Wa 5,89 »
- 8.º Lam Teng Chi 5,69 »
- 9.º Lai In Lei 5,55 »
- 10.º Chong Ioc Peng 5,41 »
- 11.º Leung Wai Hou 5,37 »
- 12.º Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro 5,34 »
- 13.º Au Wing Kum 5,33 »
- 14.º Chan In Chong, aliás Chan In Cheong 5,20 »

Candidato excluído: um (por não ter comparecido às provas).

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Setembro de 1996).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 26 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, substituto, *António Lei Tchi Long*. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng* — *Chan Meng Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 718,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos aprovados:

- 1.º Wong Lok I 8,61 valores
 - 2.º Madalena Maria Faria da Encarnação Silva Morlim Cardoso 7,89 »
 - 3.º Lu My Quyen 7,64 »
 - 4.º Maria Isabel Dias Calado André 6,90 »
 - 5.º Chan Chi Kin 6,09 »
 - 6.º Chiang Iok Kuan 5,99 »
 - 7.º Chu Kuok Wang 5,98 »
 - 8.º Tang Chi Meng 5,90 »
 - 9.º Sam Lai Fong 5,87 »
 - 10.º Hong Chio Wa 5,80 »
 - 11.º Ho Wai 5,77 »
 - 12.º Iok Cheng Lam 5,76 » a)
 - 13.º Tou Chan Kao 5,76 » b)
 - 14.º Wong Chi Him 5,76 »
 - 15.º Chan In Chong, aliás Chan In Cheong 5,74 »
 - 16.º Lai In Lei 5,60 »
 - 17.º Lei Sau Hong 5,56 »
 - 18.º Sio Meng Lei 5,52 »
 - 19.º Wong Fu On 5,44 »
 - 20.º Lei Chong Wai 5,41 »
 - 21.º Cheang Chan Mou 5,37 »
 - 22.º Chan Kam Lon 5,36 »
 - 23.º Leung Wai Hou 5,32 »
 - 24.º Chan Kit Pek 5,22 »
- a) Por possuir maior antiguidade na categoria;
- b) Por possuir maior antiguidade na função pública.

Candidatos excluídos: nove (um desistiu na entrevista profissional e os restantes faltaram à prova de conhecimentos e/ou entrevista profissional).

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Setembro de 1996).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 26 de Agosto de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long* — *Chan Meng Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de três lugares de redactor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de redacção do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos aprovados:

| | | |
|-------------------------|------|---------|
| 1.º Chan U Hong | 7,10 | valores |
| 2.º Wong Chi Him | 6,80 | » |
| 3.º Che Weng Peng | 6,72 | » |
| 4.º Chin Wai Lok | 5,35 | » |

Candidatos reprovados: sete (por terem obtido classificação inferior a cinco valores).

Candidatos excluídos: dois (por terem faltado à prova de conhecimentos e entrevista profissional).

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Setembro de 1996).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais suplentes, *Chan Meng Ieng* — *Lam Pui Cheng*.

(Custo desta publicação \$ 508,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de um lugar de fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos aprovados:

| | | |
|---------------------------|------|---------|
| 1.º Lou Kam Lit | 6,02 | valores |
| 2.º Leung Tak Meng | 5,91 | » |
| 3.º Wu Kun Chio | 5,88 | » |
| 4.º Cheong Wai Kan | 5,78 | » |
| 5.º Fong Kuok Keong | 5,12 | » |

Candidatos excluídos: dois (por terem faltado às provas).

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 4 de Setembro de 1996).

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*. — Os Vogais, *António Lei Tchi Long* — *Lei Chi Leong*, aliás *Franky Lei*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Aviso

Tendo saído inexacta, por lapso desta Direcção, se rectifica a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 1995, respeitante à lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão. Assim:

| | | |
|-----------------------------------|------|-----------|
| Onde se lê: «Man Iong Leong | 8,40 | valores |
| Chan Ioc Sut | 8,10 | valores» |
| deve ler-se: «Man Ion Leong | 8,40 | valores |
| Chan Ioc Sut | 8,10 | valores». |

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau aos 6 de Setembro de 1996. — O Director, substituto, *António Pedro Paiva*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de oito lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, nas seguintes áreas:

| | | |
|--------------------------------------|------|---------|
| Área administrativa | dois | lugares |
| Área de navegação | um | lugar |
| Área de informática | um | » |
| Área de mecânica | dois | lugares |
| Área de electricidade | um | lugar |
| Área de documentação e arquivo | um | » |

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, o 11.º ano de escolaridade, ou equivalente, e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos pertencentes à CPM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2, se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdos funcionais

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional, nomeadamente:

Área administrativa:

Efectuar trabalhos de carácter predominantemente técnico, bem definidos, com certo grau de complexidade, relativos a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo e expediente.

Área de navegação:

Cooperar com o chefe do Departamento de Actividades Marítimas nas acções de planeamento do controlo de tráfego marítimo e utilização dos meios navais;

Coordenar e executar as acções de pilotagem prática na condução de navios e embarcações nas águas de Macau quando nomeado para o efeito;

Praticar a navegação e instruir os mestres e contramestres da CPM na navegação costeira e portuária;

Cooperar com a Escola de Pilotagem na instrução em cursos do âmbito da navegação;

Corrigir, compensar, calibrar as agulhas magnéticas e elaborar as respectivas tabelas de desvios, nas embarcações da CPM;

Participar na escala permanente na prevenção de Busca e Salvamento — SAR (Search and Rescue) motivado por acidente aéreo ou marítimo.

Área de informática:

Efectuar trabalhos de carácter predominantemente técnico na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações, na elaboração de relatórios e no apoio informático aos utilizadores, com vista à realização de estudos e projectos e acompanhando a sua execução.

Área de mecânica:

Coordenar e acompanhar todas as acções de manutenção e condução dos equipamentos e sistemas mecânicos do Trem Naval e infra-estruturas da CPM;

Coordenar os trabalhos de alagens e docagens de embarcações e respectivo tratamento do casco e super-estruturas;

Colaborar na manutenção e gestão do parque de viaturas e gestão oficial e de «stocks», dentro das atribuições do Departamento de Manutenção;

Participar na escala permanente na prevenção de Busca e Salvamento — SAR (Search and Rescue) motivado por acidente aéreo ou marítimo.

Área de electricidade:

Coordenar e acompanhar todas as acções de manutenção e condução de equipamentos, sistemas e instalações eléctricas do Trem Naval, transportes e infra-estruturas da CPM (correntes fortes até 400V), dentro das atribuições do Departamento de Manutenção, bem como gestão oficial e de «stocks».

Participar na escala permanente na prevenção de Busca e Salvamento — SAR (Search and Rescue) motivado por acidente aéreo ou marítimo.

Área de documentação e arquivo:

Efectuar trabalhos de carácter predominantemente técnico, bem definidos, com certo grau de complexidade, na recolha, separação e tratamento de documentos, relativos às áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, arquivo e expediente.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

5.1. A selecção será feita mediante prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita (e prática na área de navegação), com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos — 60%;
- b) Avaliação curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

5.2. O programa em cada área abrangerá as seguintes matérias:

Área administrativa:

Estatuto Orgânico de Macau, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho;

Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

Regime de visto e anotação pelo Tribunal de Contas (Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro);

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho);

Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio);

Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março;

Código do Procedimento Administrativo; e

Redacção de um ofício, informação ou proposta.

Área de navegação:

Conhecimento dos canais, faróis, marcas, fundos, fundeadouros, ventos e correntes de Macau e águas adjacentes;

Pilotagem e governo de navios, conhecimento geral de agulhas e conversão de rumos, marcações pela agulha — cartear, marcar; noções sobre marés, usos dos principais instrumentos meteorológicos; trabalhos de acostar e desacostar, amarrar e desamarrar navios de muralhas, ponte-cais ou bóias; fundear e amarrar a dois ferros; calcular espaços nos ancoradouros para fundear; navegação dentro e fora dos portos; conhecimento sobre reboques; noções gerais da resistência dos cabos; reboques com mau tempo, conhecer as regras para evitar abalroamento, operações de salvamento, luzes de navegação e balizagem do porto; sinais de apitos; rocegar amarras ou ferros; encalhar ou desencalhar nos lugares apropriados; trabalhar com o Código Internacional de Sinais; comunicações em fonia; conhecimentos dos regulamentos do porto e da polícia do porto; primeiros-socorros; limitação de avarias; e

Conhecimento geral dos deveres dos pilotos de navio.

Área de informática:

Arquitectura de computadores;

Rede informática e PC;

Conhecimento de «Internet»;

Sistemas operativos;

Segurança da informação; e

Utilização de «softwares» mais populares utilizados em microcomputadores.

Área de mecânica:

Motores «Diesel» marítimos;

Motores de explosão;

Máquinas auxiliares de bordo (bombas de esgoto; bombas de incêndio; compressores de ar; sistema de governo; sistemas hidráulicos; aparelhos de força; sistema de distribuição de fluidos; válvulas e outros acessórios; equipamentos de teste, medida e vigilância);

Equipamentos de produção de frio domésticos;

Trabalhos oficinais (serralharia mecânica; pintura, «bate-cha-pa» e mecânica automóvel);

Elaboração e interpretação de desenhos de máquinas e esquemas de circuitos de distribuição de fluidos;

Métodos de docagem e alagem de embarcações;

Inspecção, beneficiação e pintura de cascos e super-estruturas de embarcações; e

Gestão de recursos humanos e de «stocks» de sobressalentes e matérias-primas.

Área de electricidade:

Electricidade geral (correntes fortes);

Máquinas eléctricas;

Instalações eléctricas (marítimas, de infra-estruturas e de viaturas automóveis);

Acumuladores de energia eléctrica;

Equipamentos de teste e medida;

Elaboração e interpretação de esquemas eléctricos;

Elaboração de cadernos de encargos; e

Gestão de meios humanos e materiais.

Área de documentação e arquivo:

Conceito de arquivo; planeamento e concepção de sistemas arquivísticos; avaliação e codificação documental; funções do arquivo; organização/gestão documental; registo e conservação;

Estatuto Orgânico de Macau, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 23-A/96, de 29 de Julho;

Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro);

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho); e

Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Os candidatos poderão utilizar elementos de consulta na prova escrita.

5.3. A análise curricular e a entrevista profissional incidirão apenas sobre os candidatos que obtiverem, pelo menos, cinco valores na prova escrita, numa escala de 0/10 valores.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Maria Cabral Soares de Albergaria, capitão-tenente EMQ.

Vogais efectivos: Armando Lopes Teixeira, capitão-tenente OTT; e

Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Tang Ieng Chun, chefe de divisão; e

Licenciado Wong Meng Pou, adjunto.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Agosto de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 4 956,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de dois lugares de desenhador de 2.ª classe, 1.º escala, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade é de um ano a partir da data da publicação da lista classificativa deste concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que possuam, pelo menos, nove anos de escolaridade ou equivalente, desde que aprovados em curso de formação não inferior a um ano oficialmente reconhecido e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de

funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, sendo de preferência o conhecimento de informática e formação no âmbito do «design».

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos pertencentes à CPM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2, se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao desenhador de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitações académica e profissional, nomeadamente:

a) No âmbito da hidrografia:

— Execução dos desenhos técnicos necessários à hidrografia, topografia e cartografia sobre planos, e projecções, bem como a interpretação e desenho de escalas de plantas hidrotopográficas e cartas náuticas.

— Utilização de equipamentos informáticos na execução automática de desenhos, processamento de dados hidrográficos, «auto-cad» e texto;

— Arquivo de documentos hidrográficos e topográficos;

— Guarda e conservação do material de desenho e informático atribuído.

b) No âmbito da actividade geral:

— Execução dos desenhos técnicos e ilustrações necessárias do âmbito geral;

— Utilização do material de desenho e informático no âmbito de programas de publicações e ilustrações («Page Maker», «Quark Press», «Adobe Illustrator», «Free Hand», «Photoshop» e texto);

— Arquivo de desenhos e publicações;

— Guarda e conservação do material de desenho e informático atribuído.

4. Vencimento

O desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 225 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, sendo permitida a consulta de elementos ou apontamento, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 60%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

5.2. Programa — o programa do concurso versará sobre as seguintes matérias:

a) Matemática:

— Determinação de áreas e volumes de figuras geométricas e sólidas;

— Resolução de funções de 1.º grau;

— Resolução de equações de 1.º grau;

— Trigonometria plana;

— Determinação gráfica de incógnitas num sistema de eixos cartesianos.

b) Desenho:

— Desenho geométrico de figuras;

— Desenho sobre projecções;

— Implantação de pontos num plano;

— Desenho técnico de construção civil/arquitectura e «design».

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Guerreiro Inácio, capitão-tenente SEH.

Vogais efectivos: Licenciado Kuong Wa Kuok, chefe de divisão; e

Licenciado Mário Alexandre Chin, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Chou Chi Tak, aliás Chao Tsi Tek, aliás Mg Win Aung, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciado Tong Iok Peng, técnico superior de 2.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 30 de Agosto de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 2 548,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal, da Capitania dos Portos, na área de biblioteca, documentação e arquivo.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que possuam, como habilitação académica, curso superior na respectiva área.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos pertencentes à CPM ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2, se estes já se encontrarem arquivados nos respecti-

vos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de biblioteca, documentação e arquivo cabem funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito da organização, conservação, preservação e difusão de material bibliográfico e não-livro, indexação, definição de políticas de catalogação e gestão de bases de dados informatizadas.

4. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

5.1. A selecção será feita mediante prestação de provas de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 60%;
- b) Avaliação curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

5.2. O programa da prova escrita consistirá no desenvolvimento de, pelo menos, dois temas inseridos na área de conhecimento para a qual foi aberto o concurso, podendo os candidatos utilizar quaisquer elementos de consulta.

5.3. A análise curricular e a entrevista profissional incidirão apenas sobre os candidatos que obtiverem pelo menos 5 valores na prova escrita, numa escala de 0/10 valores.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rui Vasco de Vasconcelos e Sá Vaz, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciada Wong Soi Man, chefe de divisão;

Licenciada Isabel Maria Rodrigues Correia, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciada Chan I Un, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciada Vong Kit Han, técnica superior de 1.ª classe.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1996. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 289.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é citado o guarda n.º 365 921, Chan Tak Meng, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Agosto de 1996. — O Comandante, substituto, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996:

Classificação final

Hung Lai Fong 7,845 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 5 de Setembro de 1996).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Vong Kin Cheng*, aliás *Francisca Vong*, chefe de divisão — *Aida Florinda da Silva Ramalho*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 1996:

Classificação final

Ao Ieong Man Pio 7,866 valores

Chan Ching Tim 7,755 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 5 de Setembro de 1996).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 6 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Vong Kin Cheng*, aliás *Francisca Vong*, chefe de divisão — *Aida Florinda da Silva Ramalho*, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Julho de 1996, se encontra aberto concurso comum, de ingresso, geral, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego (DSTE).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, sendo de vinte dias o prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os indivíduos nas condições a seguir indicadas e que preencham cumulativamente os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

- a) Habilitados com curso superior em área de informática;
- b) Habilitados com outro curso superior adequado e estágio que inclua a formação específica no domínio da informática; e
- c) Assistentes de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom».

3. Documentos a apresentar

3.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- d) Nota curricular; e
- e) É condição de preferência ser trabalhador da DSTE.

3.3. Os candidatos vinculados à DSTE ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados, com excepção da nota curricular, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, acompanhado dos documentos exigidos, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

5. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, designadamente estudar e desenvolver as aplicações informáticas, assegurar a manutenção dos sistemas informáticos e promover acções de formação nesta área.

6. Vencimento

O técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Método de selecção e programa

7.1. A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 40%.

7.2. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Sistema operativo: Novell OS/400, MS-DOS, Windows 95;
- b) SQL & Concepção do RDBMS;
- c) Arquitectura de rede de comunicação;
- d) Conhecimento de «hardware» e «software» do PC;
- e) Conhecimento de IBM AS/400;
- f) Linguagens e técnicas de programação: Foxpro for Win, Visual Foxpro, Visual Age, etc...;
- g) Análise de sistemas informáticos;
- h) Estatuto Orgânico de Macau;
- i) Lei Orgânica da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego: Decreto-Lei n.º 40/89/M, de 19 de Junho;
- j) Regime Jurídico da Função Pública de Macau;
- l) Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; e
- m) Redacção de uma informação, proposta ou relatório.

Durante a prova de conhecimentos os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista dos candidatos admitidos.

8. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

9. *Composição do júri*

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Lei Lai Keng, chefe da Divisão de Organização e Informática; e

Licenciada Vong Kin Cheng, aliás Francisca Vong, chefe da Divisão de Estudos e Apoio Técnico.

Vogais suplentes: Licenciado Hung Ling Bui, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão; e

Licenciada Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 5 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 2 522,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Julho de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego (DSTE), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que:

a) Estejam habilitados com o 11.º ano de escolaridade que inclua formação na área de informática; ou

b) Estejam habilitados com o 11.º ano de escolaridade e estágio que inclua a formação específica no domínio da informática; ou

c) Sejam técnicos auxiliares de informática especialistas com três anos na categoria, com classificação de serviço não inferior a «Bom»:

d) Tenham conhecimentos da língua inglesa, ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro; e

e) É condição de preferência ser trabalhador da DSTE.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, acompanhada dos seguintes documentos:

Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e

c) Nota curricular.

Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos pertencentes a estes Serviços ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. *Conteúdo funcional*

O assistente de informática de 2.ª classe efectua trabalhos de carácter predominantemente de apoio aos técnicos na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres, com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanha a sua execução nas áreas da sua especialidade.

5. *Vencimento*

O assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

a) Prova escrita — 40%;

- b) Análise curricular — 20%; e
c) Entrevista profissional — 40%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Conhecimento de «hardware» do PC;
b) Conhecimento de «software» do PC: MS office, Page Maker, Corel Draw,;
c) Conhecimento de sistema operativo: MS-DOS, Windows 95, Novell-Netware;
d) Conhecimento de «Internet»;
e) Conhecimento de técnica de «Desktop Publishing»;
f) Estatuto Orgânico de Macau;
g) Lei Orgânica da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego: Decreto-Lei n.º 40/89/M, de 19 de Junho;
h) Regime Jurídico da Função Pública de Macau;
i) Novo regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho; e
j) Redacção de uma informação, proposta ou relatório.

Durante a prova de conhecimentos os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista dos candidatos admitidos.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Lei Lai Keng, chefe da Divisão de Organização e Informática; e

Licenciada Lou Soi Peng, adjunto do chefe de Departamento de Trabalho e Emprego.

Vogais suplentes: Licenciado Wong Chi Hong, adjunto do chefe do Departamento de Higiene e Segurança no Trabalho; e

Licenciado Hung Ling Biu, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 5 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Por ter saído incorrecta, rectifica-se a lista classificativa final publicada na página 3615 do *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 21 de Agosto de 1996:

Onde se lê «3.º Lo Sio Chong»

deve ler-se: «3.º Lo Soi Chong».

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 4 de Setembro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Classificativa final do concurso de ingresso para o preenchimento de uma vaga de letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico do quadro de pessoal desta Câmara, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 1996:

Candidatos aprovados:

| | |
|--------------------------|-------------|
| 1.º Lei Sau Hong | 7,0 valores |
| 2.º Cheang Vai Han | 6,8 » |
| 3.º Lam Sio Kuan | 6,5 » |
| 4.º Tou Chan Kao | 6,4 » |
| 5.º Cheong Hio Man | 6,2 » |
| 6.º Hoi Wai Meng | 5,7 » |

Candidatos reprovados: cinco. a)

Candidatos excluídos: b)

Iao Sao Wa;

Ng Sio Leng;

Wong U Han.

a) Classificação obtida na prova escrita de conhecimentos inferior a cinco valores;

b) Por terem faltado à prova escrita de conhecimentos.

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada pela deliberação n.º 352/34/96/CMI, da Câmara Municipal das Ilhas, de 30 de Agosto).

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Agosto de 1996. — O Presidente do Júri, *Chan In Chio*.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**法律翻譯辦公室****Lista**

Provisória do único candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996:

Alberto Ferreira Leão.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatas admitidos condicionalmente nem excluídos.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 4 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora, substituta.

名單

一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之通告公布為法律翻譯辦公室填補人員編制之翻譯人員組別第一職階一等翻譯員一缺，現以審查文件方式進行普通限制性晉升試，唯一准考人臨時名單：

Alberto Ferreira Leão

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，因無受條件限制之准考人，亦無排除任何准考人，故本名單視作確定名單。

主席：副主任沈振耀

委員：翻譯人員技術監督彭利安

代主任高舒婷

一九九六年九月四日於澳門法律翻譯辦公室

(Custo desta publicação \$ 858,00)

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA**Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Janeiro de 1996, se encontra aberto concur-

so comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, em termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de provimento, estabelecidos no artigo 10.º do ETAPM, e que estejam habilitados com licenciatura em Ciências Sociais, Sociologia, Serviço Social ou Psicologia, de preferência com experiência na área da toxicoddependência.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue no GPTT, sito na Rua de Foshan, n.º 137, 3.º andar, «A», Macau, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos pertencentes ao GPTT ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executa-

das com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5. *Vencimento*

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção e programas*

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 40%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Diploma Orgânico do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência: Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;
- d) Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;
- e) Regime do pessoal recrutado no exterior: Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto;
- f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
- g) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo por ele aprovado; e
- h) Redacção de um tema a indicar pelo júri.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos.

7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do GPTT.

Vogais efectivos: Licenciada Maria da Piedade Esteves Augusto, supervisora do Núcleo de Intervenção Técnica; e

Licenciada Vong Yim Mui, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Álvaro Branco Calado, supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica; e

Licenciada Maria Manuela de Figueiredo Ponte Soares Lopes, técnica superior de 1.ª classe.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 29 de Agosto de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 2 259,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Janeiro de 1996, se encontra aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, cujo prazo de validade se esgota com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os indivíduos habilitados com a licenciatura em Tradução e Interpretação da Universidade de Macau ou outra considerada adequada pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, ouvida a Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 2, alínea b), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue no GPTT, sito na Rua de Foshan, n.º 137, 3.º andar, «A», Macau, acompanhado da seguinte documentação:

- 3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:
 - a) Cópia do documento de identificação válido;
 - b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
 - c) Nota curricular.
- 3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:
 - a) Cópia do documento de identificação;
 - b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
 - c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

4. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 2.ª classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

6.1. A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

6.2. Será feita uma prova prática de tradução de chinês/português e de português/chinês.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, toda a bibliografia necessária.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do GPTT.

Vogais efectivos: Paulo Martins Chan, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; e

Manuela Teresa Sousa, intérprete-tradutora de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

Vogais suplentes: Vong Yim Mui, técnica superior de 1.ª classe, do GPTT; e

Maria Manuela de Figueiredo Ponte Soares Lopes, técnica superior de 1.ª classe, do GPTT.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 29 de Agosto de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 813,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Janeiro de 1996, se encontra aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º do ETAPM, e que estejam habilitados com curso superior em Serviço Social, de preferência com experiência na área da toxicodependência.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo ser entregue no GPTT, sito na Rua de Foshan, n.º 137, 3.º andar, «A», Macau, acompanhado da seguinte documentação:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos pertencentes ao GPTT ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, re-

querendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

5. *Vencimento*

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

A selecção será feita mediante a prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de uma prova escrita, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais serão ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Análise curricular — 40%; e
- c) Entrevista profissional — 20%.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Diploma Orgânico do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência: Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;
- d) Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;
- e) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
- f) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo por ele aprovado; e
- g) Redacção de um tema a indicar pelo júri.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos.

7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Álvaro Branco Calado, supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica.

Vogais efectivos: Licenciada Ho Sio Wa, técnica superior de 2.ª classe; e

Licenciada Lei Lai Peng, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Vong Yim Mui, técnica superior de 1.ª classe; e

Licenciada Hoi Va Pou, técnica superior de 2.ª classe.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 29 de Agosto de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 2 119,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Governador, de 18 de Janeiro de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os requisitos gerais de provimento e que estejam habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente e com conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa, nos termos legais.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento do modelo n.º 7 anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, para o GPTT, sito na Rua de Foshan, n.º 137, 3.º andar, «A», acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

3.3. Os candidatos, já pertencentes ao GPTT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b)

do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.^a classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos, que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, complementada por análise curricular e entrevista profissional, as quais são ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 50%;
- b) Análise curricular — 20%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Estatuto Orgânico de Macau;
- b) Diploma Orgânico do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência: Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio;
- c) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro; Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro;
- d) Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;
- e) Regime de visto pelo Tribunal de Contas: Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro;
- f) Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços: Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;
- g) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e o Código do Procedimento Administrativo por ele aprovado; e
- h) Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

As datas da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional constarão da lista definitiva dos candidatos.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do GPTT.

Vogais efectivos: Licenciada Maria da Piedade Esteves Augusto, supervisora do Núcleo de Intervenção Técnica; e

Filomena Violeta da Rocha, chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro.

Vogais suplentes: Licenciado Álvaro Branco Calado, supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica; e

Licenciado António Pedro de Paula e Barros Vasques, técnico superior de 2.^a classe.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 29 de Agosto de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 2 198,00)

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Listas

Definitiva, elaborada nos termos do artigo 58.^o do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal técnico superior do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

ANABELA RIBEIRO OSÓRIO
 AO KUAI FAN
 AO WAN LAM
 AU SIU MUI
 CARINA COSTA
 CARLOS ALBERTO FERREIRA MARTINS
 CHAN CHI KIN
 CHAN CHUN NAM, ALIÁS KYAN WIN
 CHAN FONG KUN
 CHAN IOK LIN
 CHAN KEI IENG
 CHAN MEI HA
 CHAN MOU YEE
 CHAN PUI LENG
 CHAN SENG CHAO
 CHAN WING KWONG
 CHANG KIN LENG
 CHANG KONG IAT, ALIÁS JOÃO
 CHANG WAI HONG
 CHAO CHENG KEI
 CHAU CHEUK KWAN
 CHE PUI MAN
 CHEANG HANG CHIP
 CHEANG MAN I
 CHEANG PUI I
 CHEANG SIO HONG
 CHEANG SOK KAN
 CHEANG VAI SIO
 CHENG CHIO FAI
 CHEONG SOK IN
 CHEONG WAI MAN
 CHIANG IOK KUAN
 CHIO KA KEONG
 CHONG IOC PENG
 CHOU KAM'CHON
 CHU CHAN WENG
 CHU KUOK WANG

CLÁUDIA DOS SANTOS FERREIRA D'ALMEIDA
 FAN KA IENG
 FOCK ION PENG
 FONG CHI CHEONG
 FONG KAI ON
 FONG VAI HONG
 FUNG WAI LIM WILLIAM
 HO IP I
 HO KA CHONG
 HO KUAN WENG
 HO KUOK KEONG
 HO PUI LENG
 IEONG CHI WENG OU YANG JIN EIN
 IEONG LAI WAN
 IEONG LENG LENG, ALIÁS YANG LAIN LAIN
 IONG KA TUN
 IP CHI KEONG
 IU CHEOK VO
 IUN PUI IO
 JOÃO EDUARDO LARCHER KRUSS GOMES
 KO MAN VAI
 KOK WAI IP
 KONG KIT SAM
 KONG SON CHEONG
 KUOK CHI WENG
 KUOK IOK FAN
 KUONG IO HON
 KUONG IOK I
 LAI HOU HIN
 LAI POU SAN
 LAI VAI KIT
 LAI WAI SUN
 LAM POU KAM
 LANG CHONG MENG
 LAO KA FEI
 LAU KIN HOU
 LEE LEK HANG
 LEI HO SAN
 LEI IOC CHAN
 LEI PUI IN
 LEI SIN U, ALIÁS LI QIAN YU
 LEONG HENG IAN, ALIÁS ANA LEONG
 LEONG HIN WAI
 LEONG KIT CHENG
 LEONG PUI SAN
 LEONG SIU SAM
 LEONG UN LENG
 LEONG UT SEONG
 LEONOR CARDOSO MENDES MOTA
 LEUNG IOK MUI
 LEUNG WA PENG
 LO KA WA
 LO KIN PENG
 LO LAI MEI
 LO MAN TIN
 LO SOI KENG
 LOI IN PENG
 LOI LAI OI
 LOI SOK CHENG
 LOU KENG
 LOU SU IAN
 LU CHI SENG
 MA KIN KEI
 MAK SIO CHUEN, ALIÁS TOMÉ MAK
 NG CHI LONG
 NG PENG MAN
 PANG SIN TAI
 PANG UN HAN
 PUN SEONG NANG
 PUN VA KEONG
 RUI FERNANDO ROMANO AFONSO
 SAM LAI FONG
 SAM SIO HENG
 SIN WAI CHEANG (CHEANG SIN WAI)
 SIO WAN HANG
 SOU WAI HONG
 TAI KIT I
 TAI LAI PENG
 TAM LAI SEONG
 TAM PAK KEONG
 TANG POU KUOK, ALIÁS PEDRO TANG
 TERESA MOURATO LOPES
 TONG WAI KIT
 U WENG LEONG
 UNG LAI IN;

UNG SIU KA
 VONG CHAO I
 VONG MIO SEONG
 VONG PAK KAI
 VU CHON VA
 WONG I LEI
 WONG KAM SAN
 WONG KENG CHAO
 WONG KIT LIN
 WONG SIN HUNG, ALIÁS CECÍLIA WONG
 WONG WAI YI.

Candidatos excluídos:

CHAN FONG MEI; a)
 CHAN MUN VENG; a)
 CHEANG CHONG MENG; a)
 CHEANG KAM HA; a)
 CHEN YUAN YUAN; a)
 CHEONG YI MAN; a)
 CHOY HOU MENG; a)
 FONG WAI KIT; a)
 HO HONG KWAN; c)
 HOI CHI KUOK; a)
 HOI WENG MOU; a)
 IU HON KEONG; d)
 KAN MAN NANG; a)
 KOI KUOK CHU; a)
 LAI SHUK YEE SHIRLEY; a) e b)
 LAM CHONG NENG; a)
 LAM ION KEI; a)
 LAM SOK IN; a)
 LAM TAT KONG; a)
 LAO WENG LENG; a)
 LEI HEI; a)
 LEONG KIT MENG; a)
 LEW LAP PONG; a)
 LOU IM SAN; a)
 LU MY QUYEN; a)
 MOK YEE MAN; a)
 NGOU LAI KENG; a)
 PUN KENG SANG; a)
 SOU FONG SAN; a)
 TANG CHI KEONG; a)
 TANG WAI LOK; a)
 VONG VAI HONG; a)
 VONG VAI LON. a)

a) Não supriu as deficiências publicitadas na lista provisória no prazo estabelecido (dez dias), nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM;

b) Falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa [alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM];

c) A respectiva candidatura entrou fora do prazo de abertura do concurso, não respeitando o estabelecido no n.º 1 do aviso de abertura;

d) Falta de habilitações académicas exigidas na alínea a) do n.º 2 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, têm o prazo de dez dias para recorrer, caso pretendam, da sua exclusão.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 6 do aviso de abertura, realiza-se no dia 30 de Setembro de 1996, às 14,30 horas, nas instalações do Instituto de Formação Turística, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta.

A entrevista profissional realizar-se-á também nas instalações do Instituto de Formação Turística, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 4 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*, vice-presidente do IFT. — Os Vogais, *Jorge Manuel Duarte Marques*, técnico superior assessor — *Leong Pou Fong*, *Pauline*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 2 793,00)

Definitiva, elaborada nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do quadro de pessoal técnico superior de informática do Instituto de Formação Turística, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 3 de Julho de 1996:

Candidatos admitidos:

CHAU CHEUK KWAN
CHEANG SEK LAM
CHEONG HOK TONG
CHIO KA KEONG
FUNG WAI LIM WILLIAM
HO KA CHONG
IEONG FONG IM
KUONG IO HON
LAI VAI KIT
LAI WENG CHIO
LAM SOI WA
LEONG HENG IAN, ALIÁS ANA LEONG
LO HOU MENG
SAM LAI FONG
SAM SIU HENG
SIN TAN KEI
TAI LAI PENG
TO WAI MAN
TONG WAI KIT
WONG CHI HONG
WONG IO WENG, ALIÁS HUYNH DIEU VINH
WONG KIT SUN

Candidatos excluídos:

CHAN KIN IP; c)
CHAN WING KWONG; a)
CHEONG ION TONG; a)
CHIU SENG IAN, ALIÁS SÉRGIO CHIU; a)

CHOW SEAC PONG; c)
FONG CHI CHEONG; a)
HOI CHI KUOK; a)
IO CHEONG CHE; c)
KWOK PAK VAI; a)
LAI HOU HIN; c)
LAM TAT KONG; c)
LEI CHI SAM; a)
LEI UN WA; a)
LEONG KIT MENG; c)
LEONG SIO KUN; c)
LIEM TAO; a)
LOU FAN; c)
LOU KENG; a)
LOU MAN ON; a)
NG CHI LONG; a)
PUN WA KIN; c)
TAM IOK MENG; a)
U LAI FONG. a)

a) Não supriu as deficiências publicitadas na lista provisória no prazo estabelecido (dez dias), nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM;

b) Falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa [alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do ETAPM];

c) Falta de habilitações académicas exigidas no n.º 2 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, têm o prazo de dez dias para recorrer, caso pretendam, da sua exclusão.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 6 do aviso de abertura, realiza-se no dia 30 de Setembro de 1996, às 9,30 horas, nas instalações do Instituto de Formação Turística, devendo todos os candidatos ser portadores do respectivo documento de identificação.

Para a realização desta prova os candidatos poderão utilizar quaisquer elementos de consulta.

A entrevista profissional realizar-se-á também nas instalações do Instituto de Formação Turística, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 4 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Joaquim Baltazar Roque*, vice-presidente do IFT. — Os Vogais, *Leong Pou Fong*, *Pauline*, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro do IFT — *Tou Chi Man*, chefe da Divisão de Sistemas e Serviços Telemáticos dos SAFP.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista, de acordo com o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 9 de Agosto de 1996, das entidades beneficiárias dos apoios financeiros e montantes atribuídos, durante o 2.º trimestre de 1996:

| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO | MONTANTES ATRIBUÍDOS | FINALIDADES |
|--|--------------------------|----------------------|---|
| Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau | 24/04/96 | 16.100,00 | Vencimento de Abril/96 do técnico. |
| | 06/05/96 | 12.000,00 | Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Abril e Maio/96. |
| | 06/05/96 | 4.000,00 | Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Junho/96. |
| | 29/05/96 | 16.100,00 | Vencimento de Maio/96 do técnico. |
| | 29/05/96 | 4.000,00 | Estágio em Zhu Hai (Tao Mon). |
| | 29/05/96 | 5.000,00 | Congresso da Confederação Asiática da modalidade em Manila (Filipinas). |
| | 19/06/96 | 7.000,00 | Estágio da selecção júnior de basquetebol. |

| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO | MONTANTES ATRIBUÍDOS | FINALIDADES |
|--|--------------------------|----------------------|---|
| Assoc. Amadora de Voleibol de Macau | 22/03/96 | 16.000,00 | XXV Congresso Internacional da modalidade em Atlanta, E.U.A. |
| | 24/04/96 | 16.100,00 | Vencimento de Abril/96 do técnico. |
| | 24/04/96 | 3.500,00 | Organização dum acção de formação para treinadores de mini-voleibol. |
| | 24/04/96 | 55.000,00 | Organização dum prova Quadrangular de Voleibol Feminino. |
| | 24/04/96 | 25.000,00 | Acção de formação de equipas de mini-voleibol. |
| | 24/04/96 | 39.000,00 | Acção de formação de voleibol juvenil e júnior. |
| | 29/05/96 | 16.100,00 | Vencimento de Maio/96 do técnico. |
| Assoc. Central de Ping Pong de Macau | 24/04/96 | 16.100,00 | Vencimento de Abril/96 do técnico. |
| | 29/05/96 | 16.100,00 | Vencimento de Maio/96 do técnico. |
| Assoc. Desportiva Iu Ieung | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Assoc. Recreativa dos Deficientes | 24/04/96 | 16.000,00 | Prova Aberta de Ténis em Cadeira de Rodas. |
| | 17/05/96 | 25.000,00 | Campeonato de Ténis em Cadeira de Rodas. |
| | 29/05/96 | 80.000,00 | 10os. Jogos Paralímpicos. |
| Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau | 06/03/96 | 88.800,00 | 1ª. tranche do subsídio regular de 1996. |
| | 24/04/96 | 16.100,00 | Vencimento de Abril/96 do técnico. |
| | 29/05/96 | 16.100,00 | Vencimento de Maio/96 do técnico. |
| Assoc. de Atletismo de Macau | 24/04/96 | 16.100,00 | Vencimento de Abril/96 do técnico. |
| | 24/04/96 | 5.000,00 | Prova da Primavera de Atletismo por convites. |
| | 24/04/96 | 40.000,00 | Contrato-programa na modalidade de Atletismo. |
| | 29/05/96 | 16.100,00 | Vencimento de Maio/96 do técnico. |
| | 29/05/96 | 6.000,00 | Torneio Internacional de Atletismo por convites em Taiwan. |
| Assoc. de Badminton de Macau | 11/01/96 | 7.000,00 | Acção de Formação, Abril/96. |
| | 11/01/96 | 7.000,00 | Acção de Formação, Maio/96. |
| | 11/01/96 | 7.000,00 | Acção de Formação, Junho/96. |
| | 06/05/96 | 3.000,00 | Congresso Anual da Federação Internacional de Badminton em Hong Kong. |
| | 29/05/96 | 6.000,00 | Aquisição dum computador e impressora. |
| Assoc. de Bowling de Macau | 29/05/96 | 72.000,00 | 14º. Campeonato Asiático de Bowling em Seul, Coreia, Junho/96. |
| Assoc. de Boxe de Macau | 28/03/96 | 5.000,00 | Campeonato de Boxe no Japão (Nagoya). |
| Assoc. de Bridge de Macau | 29/05/96 | 250.000,00 | Organização do III Congresso da Federação de Bridge da Asia Pacifico. |
| Assoc. de Culturismo de Macau | 29/05/96 | 15.000,00 | Estágio de atletas em Los Angeles, E.U.A., Maio e Junho/96. |
| Assoc. de Danças de Macau | 17/05/96 | 5.000,00 | Promoção no território de danças sociais internacionais. |
| | 19/06/96 | 24.000,00 | Aquisição de alguns materiais para utilização nas classes. |
| Assoc. de Futebol de Macau | 28/03/96 | 20.000,00 | Encontro anual com a selecção de Shanghai. |
| | 28/03/96 | 20.000,00 | Interport anual com Cantão. |
| | 24/04/96 | 64.000,00 | 30º. Campeonato Asiático de Futebol Júnior em Bangkok (Tailândia). |
| | 19/06/96 | 5.000,00 | Interport anual com Hong Kong. |
| Assoc. de Halterofilismo de Macau | 28/03/96 | 9.000,00 | Congresso Asiático em Chiba, Japão. |
| Assoc. de Hóquei de Macau | 24/04/96 | 20.450,00 | Vencimento de Abril/96 do técnico. |
| | 24/04/96 | 25.000,00 | Interport anual em Hong Kong. |
| | 29/05/96 | 20.450,00 | Vencimento de Maio/96 do técnico. |
| | 19/06/96 | 11.000,00 | Seminário para treinadores de hóquei em campo. |
| Assoc. de Judo de Macau | 24/04/96 | 20.000,00 | Vencimento de Abril/96 do técnico. |
| | 29/05/96 | 45.000,00 | Vencimento de Janeiro a Março/96 do técnico. |
| | 29/05/96 | 20.000,00 | Vencimento de Maio/96 do técnico. |
| | 19/06/96 | 42.000,00 | Reunião da União de Judo da Ásia. |
| Assoc. de Karate-Do de Macau | 29/05/96 | 9.700,00 | Reunião da AUKO no Kuwait. |

| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO | MONTANTES ATRIBUÍDOS | FINALIDADES |
|--|--------------------------|----------------------|---|
| Assoc. de Natação de Macau | 24/04/96 | 16.100,00 | Vencimento de Abril/96 da técnica. |
| | 24/04/96 | 56.000,00 | 5ª. Campeonato Asiático de Natação em Bangkok, Tailândia. |
| | 24/04/96 | 20.000,00 | Aquisição de equipamentos de treino. |
| | 06/05/96 | 30.000,00 | Ação de formação para treinadores. |
| | 29/05/96 | 16.100,00 | Vencimento de Maio/96 da técnica. |
| | 29/05/96 | 15.000,00 | Torneio Internacional de Natação por escalões etários em Taiwan. |
| Assoc. de Patinagem de Macau | 06/03/96 | 60.000,00 | 1ª. tranche do subsídio regular de 1996. |
| | 24/04/96 | 140.000,00 | 3ª. edição do Torneio da Oceania em Napier (Nova Zelândia). |
| | 06/05/96 | 30.000,00 | Suporte de despesas com os monitores que sucederam ao técnico José Carvalho. |
| | 29/05/96 | 15.000,00 | Vencimento de Maio/96 dos técnicos monitores. |
| | 29/05/96 | 9.000,00 | Reunião anual do Comité Central da Confederação Asiática de Roller Skating (CARS), Kangnung/Coreia do Sul. |
| Assoc. de Pessoal de Enfermagem de Macau | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Assoc. de Salvamento de Vidas de Macau | 19/06/96 | 45.552,50 | Pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas do Carmo-Taipa, Abril e Maio/96. |
| | 19/06/96 | 27.580,00 | Pagamento aos nadadores-salvadores da piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Março, Abril e Maio/96. |
| Assoc. de Surdos de Macau | 29/05/96 | 2.000,00 | 5ª. Campeonato Tênis de Mesa em Hong Kong. |
| Assoc. de Tênis de Macau | 24/04/96 | 10.000,00 | Assembleia Geral Anual da Federação Asiática de Tênis. |
| | 06/05/96 | 54.000,00 | Campeonato Asiático de Tênis no Japão. |
| Assoc. de Tiro de Macau | 28/03/96 | 61.000,00 | 20ª. Campeonato de Tiro do Sudeste Asiático (SEASA) em Chiangmai, Tailândia. |
| Assoc. de Triatlo de Macau | 24/04/96 | 8.500,00 | Campeonato Internacional de Triatlo de Hong Kong '96. |
| | 24/04/96 | 5.000,00 | Ação de formação para juizes. |
| | 29/05/96 | 14.000,00 | Torneio Internacional de Triatlo "Taça do Presidente" em Taiwan. |
| Assoc. dos Trabalhadores da Função Pública | 24/04/96 | 15.000,00 | Comemoração do Dia Mundial dos Trabalhadores e Intercâmbio Desportivo com "Hong Kong Administrative Service Association". |
| Clube Desportivo Hang Lok | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Clube Desportivo Heng Cheong | 24/04/96 | 15.000,00 | Torneio de Voleibol por convites. |
| Clube Desportivo Hoi Fan | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Clube Desportivo "Monte Carlo" | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Clube Náutico de Macau | 22/03/96 | 50.000,00 | Aquisição e recuperação de material. |
| | 22/03/96 | 8.000,00 | Formação de monitores de vela. |
| Clube de Canoagem Juventude de Macau | 24/04/96 | 12.000,00 | Fomento de canoagem jovem através de contrato-programa. |
| Clube de Canoagem de Macau | 24/04/96 | 12.000,00 | Fomento de canoagem jovem através de contrato-programa. |
| Clube de Canoagem "Baía do Mar" | 24/04/96 | 12.000,00 | Fomento de canoagem jovem através de contrato-programa. |
| Clube de Futebol Benfica de Macau | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Clube de Rúgubi de Macau | 17/05/96 | 4.000,00 | Confronto desportivo de rúgubi em Hong Kong. |
| Clube de Tênis Civil | 06/05/96 | 40.000,00 | Reparação de 3 instalações desportivas do Tênis Civil. |
| Clube de Xadrez Wei Qi de Macau | 29/05/96 | 2.500,00 | Prova de Wei Qi, Junho/96. |
| | 29/05/96 | 7.000,00 | Melhoramento de obras da nova sede. |
| Futebol Clube de Macau | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |

| ENTIDADES BENEFICIÁRIAS | DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO | MONTANTES ATRIBUÍDOS | FINALIDADES |
|--|--------------------------|----------------------|--|
| Grupo Desportivo Bermuda | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Grupo Desportivo Hip Chon de Coloane | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Grupo Desportivo Hong Lok | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Grupo Desportivo Lam Pak | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Grupo Desportivo "Leng Ngan" | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Grupo Desportivo "Tai Tong" | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Grupo de Futebol os Artilheiros (Pau Peng) | 06/12/95 | 8.000,00 | Fomento do futebol jovem através de contratos-programa. |
| Instituto Politécnico de Macau | 28/03/96 | 20.000,00 | Organização de 12 horas a nadar. |
| Lusitânia Sport Clube de Macau | 29/05/96 | 30.000,00 | Deslocação a Harbin (R.P. da China) da Equipa da Lusitânia Sport Clube (Hóquei em Patins). |
| Macau Golf & Country Club | 19/06/96 | 10.000,00 | 1.ª taça Anual de Golf do Mundo do MGCC. |

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 30 de Agosto de 1996. — O Presidente, substituto, do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 5 367,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Gestão de Actividades de Recreio WWL, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Agosto de 1996, exarada a fls. 110 e seguintes do livro de notas n.º 8, deste Cartório, se procedeu à alteração do artigo primeiro do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Gestão de Actividades de Recreio WWL, Limitada», outrora «Companhia de Gestão WWL, Limitada», o qual passou a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Companhia de Gestão de Actividades de Recreio WWL, Limitada», em chinês «Hoi Sam Seng U Lok Kun Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «WWL Recreation Management Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua do Campo, n.º 20B-22, centro comercial Broadway, 1.º andar, freguesia da Sé, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sua sede e estabelecer agências, sucursais e outras formas de representação, em qualquer outro local, quando assim o entender. Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Ana Paula Caldeira*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial Chan Chan, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 26 de Agosto de 1996, exarada de fls. 68 a 72 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passaram à redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial Chan Chan Limitada», e em chinês «Chan Chan Sat Ip Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na Avenida do Almirante Magalhães Correia, n.º 41, 13.º andar, «R-13», freguesia de Santo António, concelho de Macau.

Artigo quarto

Um. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de sessenta mil pa-

tacas, equivalentes a trezentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma de duas quotas:

- Uma de cinquenta e sete mil patacas, subscrita por Fong Hoi Soi; e
 - Uma de três mil patacas, subscrita por Chen Lijuan.
- Três.* (Mantém-se).

Artigo sexto

Um. A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um gerente, que exercerá o respectivo cargo sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Dois. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

Três. É, desde já, nomeado gerente o sócio Fong Hoi Soi.

Quatro. (Mantém-se).

Cinco. (Mantém-se).

a) (Mantém-se).

b) (Mantém-se).

c) (Mantém-se).

d) (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Agosto de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *H. Miguel de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 552,00)